



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/020202-PMT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00021-PE-SRP-PMT
CONTRATO Nº 2021082304-FUNDEB

O FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Mario Nogueira de Souza, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 29.329.066/0001-01, representado pelo Sr. ELIVAN PADILHA LIBERATO, Secretário, portador do CPF nº 736.136.902-25, residente na Av. Bragança, e de outro lado a firma J.E BRITO DE FARIAS-ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 25.354.487/0001-31, estabelecida à Av. Mario Nogueira de Sousa, nº 327, Centro, Tracuateua, Tracuateua-PA, CEP 68647-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) JOSE ELISSON BRITO DE FARIAS, residente na AV. MARIO NOGUEIRA, 327, CENTRO, Tracuateua-PA, CEP 68647-000, portador do CPF 400.471.052-91, tendo em vista o que consta em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 9/2021-00021-PMT-PE-SRP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente contrato para entrega dos bens descritos na Cláusula primeira deste Termo, a serem entregues parceladamente, objeto do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00021-SRP-PE-PMT, autorizado mediante Termo de Homologação constante nos autos do referido processo, mediante os termos e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Aquisição de Material de Expediente, para atender as demandas necessárias da Prefeitura e Secretarias Municipais, por um período de 12 (doze) meses., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 010424 | PAPEL OFICIO CX C/10 RESMA Formato: 216x330mm (Ofício 2), Gramatura 75g/m2 | CAIXA | 12,00 | 238,000 | 2.856,00 |
| 010442 | LIVRO DE PROTOCOLO 104 FLS | UNIDADE | 90,00 | 12,000 | 1.080,00 |
| 010445 | PILOTO PARA QUADRO MAGNETICO PRETO | UNIDADE | 120,00 | 3,480 | 417,60 |
| 010446 | PILOTO PARA QUADRO MAGNETICO VERMELHO | UNIDADE | 120,00 | 2,320 | 278,40 |
| 010450 | PASTA AZ Tamanho: 34,5 x 8 cm, Cartão com espessura de 1,7mm. Forrado com papel monolúcido 75g plastificado, Mecanismo niquelado tipo exportação, Olhal e compressor metálico. | UNIDADE | 150,00 | 12,900 | 1.935,00 |
| 011059 | AGENDA CALENDÁRIO CAPA PLÁSTICA COLADA, COM MARCADOR. MIOLO DIÁRIO FABRICADO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO fsc, 60 g/m. 365 pgs. | UNIDADE | 60,00 | 27,800 | 1.668,00 |
| 011066 | CAIXA ARQUIVO TIPO BOX medidas 250x130x350mm, cores diversas. | UNIDADE | 300,00 | 8,900 | 2.670,00 |
| 011068 | CANETA BOLÍGRAFO/ESFEROGRÁFICA 07 PRETA Cor preta, Ponta metálica, maior conforto na escrita, Corpo transparente (1 mm), Corpo na cor da tinta (0,7 mm), Tampa ventilada. C/50und | CAIXA | 90,00 | 27,000 | 2.430,00 |
| 011069 | CANETA BOLÍGRAFO/ESFEROGRÁFICA 07 AZUL Cor azul, Ponta metálica, maior conforto na escrita, Corpo transparente (1 mm), Corpo na cor da tinta (0,7 mm), Tampa ventilada. C/50und | CAIXA | 90,00 | 27,000 | 2.430,00 |
| 011070 | CANETA BOLÍGRAFO/ESFEROGRÁFICA 07 VERMELHA Cor vermelha, Ponta metálica, maior conforto na escrita, Corpo transparente (1 mm), Corpo na cor da tinta (0,7 mm), Tampa ventilada. C/50und | CAIXA | 90,00 | 27,000 | 2.430,00 |
| 011071 | CANETA MARCADOR DE TEXTO Cores fluorescentes, cores diversas, sem odor ponta chanfrada, durável e versátil. Caixa com 12 Unidades. | CAIXA | 60,00 | 15,000 | 900,00 |
| 011075 | CANETA PONTA POROSA FINA AZUL | CAIXA | 90,00 | 11,900 | 1.071,00 |

AV. MARIO NOGUEIRA, S/N, CENTRO - TRACUATEUA-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO



| | | | | | |
|--------|--|---------|----------|---------|----------|
| 011076 | Ponta fina 0,4mm. Tinta de secagem rápida resistente à água e a umidade. Caixa com 12 Unidades CANETA PONTA POROSA FINA PRETA | CAIXA | 120,00 | 9,900 | 1.188,00 |
| 011077 | Ponta fina 0,4mm. Tinta de secagem rápida resistente à água e a umidade. Caixa com 12 Unidades CANETA PONTA POROSA FINA VERMELHA | CAIXA | 120,00 | 11,000 | 1.320,00 |
| 011078 | Ponta fina 0,4mm. Tinta de secagem rápida resistente à água e a umidade. Caixa com 12 Unidades. CLIPS Nº 02 | CAIXA | 90,00 | 2,850 | 256,50 |
| 011079 | Fabricados com arame de aço, resistente a oxidação. Caixa com 100 unidades. CLIPS Nº 03 | CAIXA | 90,00 | 2,950 | 265,50 |
| 011080 | Fabricados com arame de aço, resistente a oxidação. Caixa com 100 unidades. CLIPS Nº 04 | CAIXA | 90,00 | 2,950 | 265,50 |
| 011081 | Fabricados com arame de aço, resistente a oxidação. Caixa com 100 unidades. CLIPS Nº 06 | CAIXA | 90,00 | 2,950 | 265,50 |
| 011082 | Fabricados com arame de aço, resistente a oxidação. Caixa com 100 unidades. CLIPS Nº 08 | CAIXA | 90,00 | 3,000 | 270,00 |
| 011083 | COLA BASTÃO | UNIDADE | 1.200,00 | 1,000 | 1.200,00 |
| 011103 | Bastão com 10g, Cola papel, cartolina e fotos, Prática, econômica e limpa, Não-inflamável, Não-tóxico, Lavável. LIVRO ATA 50 PAG | UNIDADE | 36,00 | 9,900 | 356,40 |
| 011110 | Com 50 folhas, Sem margem, Costurado, Capa dura, dimensões 210 x 300mm. PAPEL CARBONO 01 FACE | CAIXA | 36,00 | 21,950 | 790,20 |
| 011115 | 01 FACE, Formato a4 (21 x 29,7 cm), Para escrita manual. Pacote com 50 folhas PASTA DE PAPEL C/ FERRAGEM | UNIDADE | 120,00 | 3,600 | 432,00 |
| 011116 | Medidas: 340 x 245mm PASTA PLÁSTICA C/ FERRAGEM | UNIDADE | 120,00 | 2,900 | 348,00 |
| 011118 | Dimensões Aproximadas Do Produto: 220x330mm, Embalagem: - Pasta Transparente - Grampo Plástico, Cor: Cristal. PASTA PLÁSTICA MEDIA C/ ELÁSTICO | UNIDADE | 480,00 | 4,100 | 1.968,00 |
| 011119 | Pasta com elástico, Material: Polipropileno, cor fumê ou transparente, Espessura: 0,45 mm, L x A x P: 245 x 335 x 17 mm PASTA PLÁSTICA GROSSA C/ ELÁSTICO | UNIDADE | 120,00 | 5,050 | 606,00 |
| 011120 | Pasta com elástico, Material: Polipropileno, cor fumê ou transparente, Espessura: 0, 80 mm, Medidas: 335x245x50mm PASTA SANFONADA C/ ELÁSTICO PEQUENA | UNIDADE | 120,00 | 19,900 | 2.388,00 |
| 011121 | Pasta com 12 divisorias, material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável, fechamento em elástico, 100% plástica (PP), Cor: transparente ou fumê. PASTA SANFONADA C/ ELÁSTICO GRANDE | UNIDADE | 120,00 | 37,000 | 4.440,00 |
| 011122 | Pasta com 31 divisorias, Cor fumê ou transparente, Material atóxico e durável 100% reciclável, fechamento com elástico PERFURADOR DE PAPEL GRANDE | UNIDADE | 30,00 | 195,000 | 5.850,00 |
| 011123 | Aberturas: 13mm, capacidade de perfuração: ate 100 fls, distância entre furos: 80mm, distância de margem: 8mm. PERFURADOR DE PAPEL MEDIO | UNIDADE | 60,00 | 32,900 | 1.974,00 |
| 011124 | Perfurador de papel 2 furos para até 30 folhas, Todo de metal, bandeja de fácil abertura, Guia de papel preciso, almofada de toque suave para uma operação confortável. FRANCHETA EM ALUMINIO | UNIDADE | 60,00 | 79,900 | 4.794,00 |
| 011130 | Francheta officio em alumínio, Dimensões: 23x34cm. REGUA 30CM | UNIDADE | 300,00 | 1,160 | 348,00 |
| 011132 | 30cm, Material: Poliestireno, Dimensões: 310 x 35 x 3 mm REGUA 50CM | UNIDADE | 300,00 | 2,800 | 840,00 |
| 011133 | 50cm, material: Poliestireno, dimensões 510 x 37 x 3. TESOURA GRANDE | UNIDADE | 60,00 | 7,500 | 450,00 |
| 011136 | Lâminas em aço Inoxidável, cabo de polipropileno e ergonômicos, ideais para destros e canhotos, tam. 21cm COLA COLORIDA CX C/ 06 UND | CAIXA | 120,00 | 8,500 | 1.020,00 |
| 011179 | lavável, caixa com 06 und , cores vivas e miscíveis. PISTOLA P/ COLA QUENTE - GRANDE | UNIDADE | 90,00 | 14,900 | 1.341,00 |
| 011239 | Pistola grande, para aplicação de cola quente em bastão, 127/220wts, para refil de cola grossa, acondicionada em embalagem plástica, resistente e fechada. Alta qualidade, aplicador profissional. Produto certificado pelo INMETRO. PISTOLA P/ COLA QUENTE PEQUENA | UNIDADE | 150,00 | 11,900 | 1.785,00 |
| 011240 | Pistola pequena, para aplicação de cola quente em bastão, 127/220wts, para refil de cola, acondicionada em embalagem plástica, resistente e fechada. Alta qualidade, aplicador profissional. Produto certificado pelo INMETRO. PORTA LÁPIS/CANETA/CLIPS DE MESA EM ACRÍLICO | UNIDADE | 600,00 | 11,000 | 6.600,00 |
| 011612 | CANETA PERMANENTE VERMELHA | UNIDADE | 6,00 | 32,000 | 192,00 |
| 011618 | para CD/DVD com ponta poliéster de 2,00mm de cor vermelha. CAIXA COM 12 UNIDADES. ALMOFADA P/ CARIMBO AZUL | UNIDADE | 60,00 | 6,700 | 402,00 |
| 011621 | N. 3, COR AZUL, MEDIDA 6,7X11,0 CM. ALMOFADA P/ CARIMBO PRETA | UNIDADE | 60,00 | 6,600 | 396,00 |
| 011622 | N.3, COR PRETO, MEDIDA 6,7 X 11,0 CM. APONTADOR DE LÁPIS | CAIXA | 132,00 | 1,000 | 132,00 |
| 011637 | CX/10UND DVD - R 4.7GB 50 UNIDADES | PACOTE | 60,00 | 54,500 | 3.270,00 |
| 011639 | APAGADOR P/ QUADRO MAGNÉTICO | UNIDADE | 120,00 | 4,900 | 588,00 |
| 011649 | ANATÔMICO COM ESTRUTURA EM E.V.A. ULTRA LEVE E MACIO, MACIÇO COM BASE EM FILTRO ESPECIAL QUE POSSA SER USADO | | | | |

AV. MARIO NOGUEIRA, S/N, CENTRO - TRACUATEUA-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO



| | | | | | |
|--------|--|---------|----------|---------|-----------|
| 011759 | EM QUADRO BRANCO E LOUSA Á GIZ. DIMENSÕES: 15X5CM. TESOURA DE PICOTAR Em aço inoxidável. Com cabo plástico, medindo 20cm, ponta arredondada. | UNIDADE | 48,00 | 11,800 | 566,40 |
| 011760 | TESOURA SEM PONTA TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - Cabo plástico, emborrachado resistente, lâmina metálica inoxidável robusta para cortes de alta precisão, com reguá de 5cm desenhada em lâmina. Deve apresentar selo conforme Portaria INMETRO nº 333/2012. Segurança compulsório, registro 001692/2017, INNAC061, INMETRO. | UNIDADE | 1.200,00 | 3,200 | 3.840,00 |
| 011763 | TINTA DE CARIMBO AZUL Reabastecedor para almofada de carimbo. Caixa com 12 unidades com 20 ml. | UNIDADE | 48,00 | 4,950 | 237,60 |
| 011764 | TINTA DE CARIMBO PRETA Reabastecedor para almofada de carimbo. Caixa com 12 unidades com 20 ml. | UNIDADE | 36,00 | 4,950 | 178,20 |
| 024634 | PAPEL CREPON PARAFINADO Dimensões: 0,48 x 2,00mm. Pacote com 10 unidades. | PACOTE | 180,00 | 14,000 | 2.520,00 |
| 024750 | CALCULADORA DE MESA 12 Dígitos, Com Alimentação Solar Ou A Pilha | UNIDADE | 48,00 | 21,100 | 1.012,80 |
| 024751 | CANETA PERMANENTE P/CD/DVD AZUL com ponta poliéster de 2,00mm de cor azul. Caixa com 12 Unidades. | CAIXA | 6,00 | 26,000 | 156,00 |
| 024752 | CANETA PERMANENTE P/CD/DVD PRETA com ponta poliéster de 2,00mm de cor preta. Caixa com 12 Unidades. | CAIXA | 6,00 | 26,000 | 156,00 |
| 024753 | COLA BRANCA líquida à base de água, lavável, não tóxica, Peso: 90g. | UNIDADE | 1.200,00 | 1,980 | 2.376,00 |
| 025528 | PAPEL 40KG C/ 100 FOLHAS Papel 40 quilos, em papel de alta qualidade, branco. Dimensões 66x96cm, 120g. Pacote com 100 Unidades. | PACOTE | 120,00 | 125,000 | 15.000,00 |
| 025619 | LIVRO ATAS | UNIDADE | 36,00 | 13,660 | 491,76 |
| 025683 | GRAMPEADOR MEDIO | UNIDADE | 60,00 | 18,900 | 1.134,00 |
| 025690 | E.V.A CORES VARIADAS 40X60CM C/10UND | PACOTE | 120,00 | 18,750 | 2.250,00 |
| 025691 | PAPEL CARMIM 48X66 120G C/20 FLS Papel camurça 100g, tamanho 48 x 66mm, pacote com 20 folhas. | PACOTE | 120,00 | 19,000 | 2.280,00 |
| 047602 | BORRACHA PONTEIRA BRANCA Para lapis aplicável sobre diversos tipos de superfície, caixa com 50und. | CAIXA | 90,00 | 7,900 | 711,00 |
| 047618 | CADERNO BROCHURA Com 96 folhas, cores sortidas, costurado. Dimensões: 140mm x 200mm, com pauta. | UNIDADE | 300,00 | 4,300 | 1.290,00 |
| 047619 | REABASTEDEDOR P/PINCEL ATOMICO -AZUL Caixa com 12 unidades com 20ml, tinta permanente à base de álcool. | CAIXA | 120,00 | 39,000 | 4.680,00 |
| 047620 | REABASTEDEDOR P/PINCEL ATOMICO-PRETO Caixa com 12 unidades com 20ml, tinta permanente à base de álcool. | CAIXA | 120,00 | 39,000 | 4.680,00 |
| 048038 | LAPIS PRETO Nº02 CX C/ 144 UND | CAIXA | 30,00 | 41,900 | 1.257,00 |
| 059795 | ALFINETE PARA MAPA MARCADOR PAC. COM 50 UNIDADES. | PACOTE | 30,00 | 2,900 | 87,00 |
| 059796 | BARBANTE DE ALGODÃO barbante algodão cru 8 fios 250g, barbante em 100% algodão cru, 4/8, rolo grande com aproximadamente 184m, 250g. | ROLO | 120,00 | 6,500 | 780,00 |
| 059797 | BORRACHA BICOLOR C/40 UNIDADE borracha macia, especial para apagar escrita a lápis. Caixa com 40 unidades | CAIXA | 90,00 | 12,200 | 1.098,00 |
| 059799 | FITA ADESIVA 12MMX50M Alta Qualidade, largura x comprimento 12mm x 50mm, transparente. | UNIDADE | 600,00 | 1,570 | 942,00 |
| 059800 | PASTA PLASTICA FINA C/ ELASTICO Pastas com elástico, Material: Polipropileno, cor fumê ou transparente, espessura: 0,35 mm, dimensões L x A x P: 235 x 350 x 02 mm | UNIDADE | 600,00 | 3,260 | 1.956,00 |
| 059802 | PINCEL ESCOLAR Nº04 Com cabo de Plástico, com ponta confeccionada com pêlo, preso com base de alumínio, resistente e que não solte com facilidade. | UNIDADE | 150,00 | 2,750 | 412,50 |
| 059803 | PINCEL ESCOLAR Nº06 Com cabo de Plástico, com ponta confeccionada com pêlo, preso com base de alumínio, resistente e que não solte com facilidade. | UNIDADE | 150,00 | 2,750 | 412,50 |
| 059804 | PINCEL ESCOLAR Nº10 Com cabo de Plástico, com ponta confeccionada com pêlo, preso com base de alumínio, resistente e que não solte com facilidade. | UNIDADE | 150,00 | 3,250 | 487,50 |
| 059805 | PINCEL ESCOLAR Nº14 Com cabo de Plástico, com ponta confeccionada com pêlo, preso com base de alumínio, resistente e que não solte com facilidade. | UNIDADE | 180,00 | 4,000 | 720,00 |
| 059806 | PINCEL ESCOLAR Nº18 Com cabo de Plástico, com ponta confeccionada com pêlo, preso com base de alumínio, resistente e que não solte com facilidade. | UNIDADE | 180,00 | 4,900 | 882,00 |
| 059807 | PINCEL ESCOLAR Nº24 Com cabo de Plástico, com ponta confeccionada com pêlo, preso com base de alumínio, resistente e que não solte com facilidade. | UNIDADE | 180,00 | 6,000 | 1.080,00 |
| 059818 | REABASTEDEDOR P/PINCEL MARC.DE QUADRO BRANCO - PRETO Tinta removível e lavável, Caixa com 12 unidades. | CAIXA | 120,00 | 62,700 | 7.524,00 |
| 059819 | REABASTEDEDOR P/PINCEL MARC.DE QUADRO BRANCO - VERME | CAIXA | 120,00 | 62,700 | 7.524,00 |
| 059821 | E.V.A COM GLITER ,PCT C/10FS E V A com glitter Neon, dimensões 600x400x2mm, glitter de alta qualidade e com ótima aderência, permitindo sua fixação sem que se soltem da placa. Pacote com 10 folhas. | PACOTE | 120,00 | 45,000 | 5.400,00 |
| 059823 | PAPEL DE SEDA, PCT C/100FLS | PACOTE | 60,00 | 13,000 | 780,00 |
| 059829 | PAPEL CARTOLINA C/ 10UND | PACOTE | 600,00 | 4,700 | 2.820,00 |

AV. MARIO NOGUEIRA, S/N, CENTRO - TRACUATEUA-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO



| | | | | | |
|--------|---|---------|--------|---------|-----------|
| 059831 | dimensões: 50x66, cores mistas. Pacote com 10 unidades. | | | | |
| 059831 | PAPEL CAMURÇA C/25FLS | PACOTE | 120,00 | 23,000 | 2.760,00 |
| 059835 | COLA GLITER 25G, C/6 UND | PACOTE | 120,00 | 7,510 | 901,20 |
| 059836 | cola colorida com glitter, lavável, embalagem com 06 tubos de cores diferentes, com 25g | | | | |
| 059836 | PAPEL CARTÃO ,PCT C/100UND | PACOTE | 180,00 | 99,000 | 17.820,00 |
| 059836 | Papel cartão fosco, folhas 50x70cm cores diversas. Pacote com 100 Unidades. | | | | |
| 059837 | PAPEL LAMINADO,PCT C/40UND | PACOTE | 60,00 | 29,000 | 1.740,00 |
| 059838 | dimensões: 45X59cm, cores mistas. pacote com 40 unidades | | | | |
| 059838 | GIZ DE CERA 48G, CX C/ 12 UND | CAIXA | 180,00 | 4,900 | 882,00 |
| 059839 | REABASTECEDOR P/PINCEL MARC.DE.QUADRO BRANCO - AZUL | CAIXA | 120,00 | 62,000 | 7.440,00 |
| 059843 | Tinta removível e lavável, Caixa com 12 unidades. | | | | |
| 059843 | APLICADOR DE FITA MANUAL | UNIDADE | 30,00 | 26,900 | 807,00 |
| 059845 | aplicador de fita adesiva para fita de 50mm. Fabricado com controle de qualidade e selo INMETRO. Produzido em plástico ABS. Material da serrilha: Metal | | | | |
| 059845 | COLA E V A 35G | UNIDADE | 300,00 | 3,190 | 957,00 |
| 059845 | cola de contato transparente para EVA, feltros, papéis, isopor, e materiais similares. Embalagem de 35g. | | | | |
| 059847 | PAPEL MADEIRA, PCT.C/100FLS | PACOTE | 60,00 | 57,000 | 3.420,00 |
| 059851 | A4, 2mm. Pacote com 100 folhas. | | | | |
| 059851 | MARCADOR DE PAGINAS ADESIVO | PACOTE | 30,00 | 6,000 | 180,00 |
| 059852 | Adesivo colorido removível com 5 cores, 43X12mm. Pacote com 100fls | | | | |
| 059852 | ESTILETE LAMINA 9MM | UNIDADE | 900,00 | 2,000 | 1.800,00 |
| 059853 | material em plástico, com trava, Lamina: 9mm, Lâmina de aço carbono extensível interna. | | | | |
| 059853 | ESTILETE GRANDE LAMINA 18MM | UNIDADE | 900,00 | 1,650 | 1.485,00 |
| 059854 | Estilete largo, Lâmina 18mm, Lâmina de aço, corpo em plástico com regulador e trava. carbono extensível interna. | | | | |
| 059854 | PILHA ALCALINA PALITO AAA 1,5V | UNIDADE | 120,00 | 2,400 | 288,00 |
| 060954 | Pilha Alcalina tipo AA (3A), 1,5v, validade de 06 anos. | | | | |
| 060954 | BARBANTE CORDA DE SISAL NATURAL | ROLO | 120,00 | 8,800 | 1.056,00 |
| 060956 | 2mm . Rolo c/ 60Metros | | | | |
| 060956 | CADERNO BROCHURA CAPA DURA | UNIDADE | 600,00 | 6,000 | 3.600,00 |
| 060957 | Com 96 folhas, cores sortidas, costurado. Medindo C 20,0 cm X A 27,5 cm, com pauta. | | | | |
| 060957 | CADERNO C/ FOLHAS NUMERADAS | UNIDADE | 120,00 | 16,400 | 1.968,00 |
| 060958 | Capa dura Ofício 100 folhas vertical. | | | | |
| 060958 | CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL, CAPA DURA | UNIDADE | 90,00 | 11,000 | 990,00 |
| 060959 | 12 MATÉRIAS, 200 FOLHAS PAUTADAS, MEDINDO 200MM X 275MM | | | | |
| 060959 | CD - R 700 MB / 80 MIN 50 UND PCT | UNIDADE | 120,00 | 48,000 | 5.760,00 |
| 060960 | COLA DE CONTATO | UNIDADE | 120,00 | 11,000 | 1.320,00 |
| 060961 | cola de contato 1ª qualidade, embalagem econômica de 75g, adesivo universal à base de borracha de policloropreno, para a colagem de vários tipos de materiais entre si. | | | | |
| 060961 | COLA INSTATÂNEA MULTIUSO | UNIDADE | 300,00 | 11,730 | 3.519,00 |
| 060963 | Adesivo à base de cianocrilato, para colagens de alta velocidade de cura e resistência. Produto monocomponente que não requer mistura. Tubo plástico com 100g. | | | | |
| 060963 | COLA PUFF | UNIDADE | 480,00 | 4,900 | 2.352,00 |
| 060967 | Tinta com expansão a calor. Apresenta cabamento em relevo emborrachado. Frasco de 35ml, permite aplicar diretamente com próprio bico aplicador. Cores diversas, conforme solicitação. | | | | |
| 060967 | ELASTICO LÁTEX ESPECIAL Nº18, PCT C/120 UND | PACOTE | 60,00 | 6,800 | 408,00 |
| 060968 | ENVELOPE TAM.OFICIO | CAIXA | 18,00 | 7,500 | 135,00 |
| 060969 | Envelope saco off set branco 90g 260x360. Caixa com 10 unidades. | | | | |
| 060969 | ETIQUETA ADESIVA BRANCA PCT | PACOTE | 120,00 | 49,000 | 5.880,00 |
| 060970 | Formato da etiqueta retangular, Adesivo Permanente, Tamanho da etiqueta (MM): 9 x 16, Quantidade de folhas: 5 , Quantidade de etiquetas por folha: 40, Quantidade de etiquetas por pacote: 200und | | | | |
| 060970 | ETIQUETA ADESIVA - PCT | PACOTE | 90,00 | 60,000 | 5.400,00 |
| 060971 | Cor Branco, Formato da etiqueta retangular, Adesivo Permanente, Tamanho da etiqueta (MM): 23 x 37, Quantidade de folhas: 5, Quantidade de etiquetas por folha: 8, Quantidade de etiquetas por pacote: 40und | | | | |
| 060971 | ETIQUETA COLORIDA/LEMBRETE - MÉDIA (PCT) | PACOTE | 60,00 | 21,000 | 1.260,00 |
| 060972 | MÉDIA, COLORIDAS, COM 400 FOLHAS 76X76MM, Pacote com 04 blocos de 100 folhas cada. | | | | |
| 060972 | ETIQUETA COLORIDA/LEMBRETE - PEQ. (PCT) | PACOTE | 60,00 | 14,500 | 870,00 |
| 060973 | PEQUENA, 38x50mm, pacote com 200 folhas em 4 blocos de 50 folhas cada. | | | | |
| 060973 | EXTRATOR DE GRAMPO (CXA) | CAIXA | 18,00 | 45,000 | 810,00 |
| 061889 | Sistema tipo piranha, Formato de fácil manuseio, Alta resistência e durabilidade, Caixa com 12 unidades. | | | | |
| 061889 | FIO DE NYLON UNID | UNIDADE | 60,00 | 379,000 | 22.740,00 |
| 061891 | corda trançada poliamida 1,5mm (nylon) rolo de 500m | | | | |
| 061891 | FITA ADESIVA 45mm x 50m | UNIDADE | 600,00 | 4,000 | 2.400,00 |
| 061898 | Alta qualidade, Transparente. | | | | |
| 061900 | FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MM X 2M | UNIDADE | 180,00 | 5,480 | 986,40 |
| 061900 | FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MM X 5M | UNIDADE | 180,00 | 4,180 | 752,40 |
| 061901 | FITA CREPE FINA, 19mm X 50m | UNIDADE | 300,00 | 3,950 | 1.185,00 |
| 061904 | FITA CREPE GROSSA, 48mmx50m | UNIDADE | 300,00 | 5,800 | 1.740,00 |
| 061912 | FITA GOMADA LARGA UNID. | UNIDADE | 120,00 | 4,700 | 564,00 |
| 061920 | Largura x comprimento: 48mm x 50m, Alta qualidade, Material da fita: Polipropileno, Cor da fita: marrom, | | | | |
| 061920 | GIZ DE CERA CX | CAIXA | 180,00 | 3,500 | 630,00 |
| 061946 | formato cilíndrico, não tóxico, cores vivas e miscíveis, fabricado com cera de alta qualidade, caixa com 12 unidades, peso líquido 112g. | | | | |
| 061946 | GRAMPEADOR PINADOR | UNIDADE | 12,00 | 66,900 | 802,80 |
| 061946 | Corpo em chapa de aço cromado, proporcionando maior resistência à oxidação/corrosão, e parafuso de ajuste | | | | |



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO



| | | | | | |
|--------|--|---------|----------|--------|----------|
| | de pressão da mola. Pode ser utilizado como grampeador e pinador. | | | | |
| 061949 | Grampo p/grampeador 23/10 | CAIXA | 30,00 | 18,400 | 552,00 |
| | Grampos galvanizados de zinco, caixa com 5000 unidades. | | | | |
| 061950 | Grampo p/grampeador 23/13 | CAIXA | 30,00 | 12,800 | 384,00 |
| | Grampos galvanizados de zinco, caixa com 1000 unidades. | | | | |
| 061951 | Grampo p/grampeador 24/6 | CAIXA | 90,00 | 9,350 | 841,50 |
| | Grampos galvanizados de zinco, caixa com 5000 unidades. | | | | |
| 061952 | Grampo p/grampeador 26/6 | CAIXA | 120,00 | 4,900 | 588,00 |
| | Grampos galvanizados de zinco, caixa com 5000 unidades. | | | | |
| 061953 | Grampo p/grampeador 26/8 | CAIXA | 30,00 | 9,350 | 280,50 |
| | Grampos galvanizados de zinco, caixa com 5000 unidades. | | | | |
| 061956 | GRAMPO PERCEVEJO Nº 4 | CAIXA | 24,00 | 2,500 | 60,00 |
| | Caixa com 100und | | | | |
| 061957 | Grampo Plástico Estendido Macho-Fêmea | PACOTE | 30,00 | 10,500 | 315,00 |
| | Haste 80mm, branco. Pacote com 50 unidades. | | | | |
| 061958 | Grampo Plástico Macho-Fêmea - haste 50mm, branco, Pa | PACOTE | 30,00 | 10,900 | 327,00 |
| | cote 50 und | | | | |
| 061961 | LÁPIS DE COR cxa com 24 lápis | CAIXA | 300,00 | 9,100 | 2.730,00 |
| | Lápis de cor ponta ultra resistente, corpo sextavado com mina maciel e fácil de apontar, cores vivas e intensas, deve possuir ótimo poder de cobertura, fabricado em madeira de reflorestamento. Características: altura 179mm, largura 8,0mm, conteúdo da embalagem: caixa com 24 lápis de cor. tipo da embalagem: estojo de papelão. | | | | |
| 061963 | LIVRO ATAS - 200 FLS | UNIDADE | 36,00 | 22,900 | 824,40 |
| | Com 200 folhas, Sem margem, Capa dura, Costurado, dimensões 210 x 300mm. | | | | |
| 061964 | MASSA DE MODELAR CXA 6 UNID | CAIXA | 600,00 | 2,750 | 1.650,00 |
| | Massa de modelar, caixa com 06 unidades em cores variadas, com 90g, super macia, não esfarela, não gruda, não mancha as mãos, não endurece, sem glitter. Produto atóxico. Com selo de segurança do INMETRO, validade de no mínimo 02 anos a contar a partir da data de entrega. | | | | |
| 061965 | Papel almaço - PCT | PACOTE | 60,00 | 11,900 | 714,00 |
| | com pauta, com margem em papel sulfite na gramatura mínima de 56g/m2 medindo (200x275) mm ? pacote com 100 folhas | | | | |
| 061967 | PAPEL MICRONDULADO COM ESTAMPA | PACOTE | 60,00 | 27,000 | 1.620,00 |
| | Papel microondulado, gramatura 230g, dimensões 50x80cm. Pacote com 10 unidades. Cores variadas. | | | | |
| 061968 | PAPEL MICRONDULADO PCT | PACOTE | 60,00 | 27,000 | 1.620,00 |
| | Papel microondulado, gramatura 230g, dimensões 50x80cm. Pacote com 10 unidades. Cores variadas. | | | | |
| 061975 | PASTA SUSPENSÃO KRAFT | UNIDADE | 1.800,00 | 2,900 | 5.220,00 |
| | Especificação : de cartão kraft com gramatura de 420g/m2, espessura de 0,59mm na cor parda no tamanho officio (240x360) mm haste poliestireno(ps) preto ponteiro poliestireno (ps) preto sem prendedor interno sanfonada com 12 divisórias e 12 visores de acetato e etiquetas brancas reforço de percalina na lombada | | | | |
| 061977 | PILHA ALCALINA PEQUENA AA | UNIDADE | 120,00 | 2,400 | 288,00 |
| | Pilha Alcalina tipo AA (2A), 1,5v, validade de 06 anos. | | | | |
| 061979 | PINCEL ATOMICO RECARREGAVEL AZUL | CAIXA | 120,00 | 24,900 | 2.988,00 |
| | Recarregável, tinta à base de Alcool, ponta de feltro, recarregável, caixa com 12 unidades. | | | | |
| 061981 | PINCEL ATOMICO RECARREGAVEL PRETO | CAIXA | 120,00 | 24,900 | 2.988,00 |
| | Recarregável, tinta à base de Alcool, ponta de feltro, recarregável, caixa com 12 unidades. | | | | |
| 061982 | PINCEL ATOMICO RECARREGAVEL VERMELHO - CXA. | CAIXA | 120,00 | 24,000 | 2.880,00 |
| | Recarregável, tinta à base de Alcool, ponta de feltro, recarregável, caixa com 12 unidades. | | | | |
| 062001 | PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL AZUL | CAIXA | 120,00 | 27,000 | 3.240,00 |
| | Pinel maracdor de quadro branco recarregável, tinta lavável, características: tinta versatil: ponta redonda média. Tampa da carga rosquável. Embalagem contendo 12 unidades. | | | | |
| 062004 | PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL PRETO | CAIXA | 120,00 | 26,500 | 3.180,00 |
| | Pinel maracdor de quadro branco recarregável, tinta lavável, características: tinta versatil: ponta redonda média. Tampa da carga rosquável. Embalagem contendo 12 unidades. | | | | |
| 062006 | PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL VERMEL | CAIXA | 120,00 | 27,000 | 3.240,00 |
| | Pinel maracdor de quadro branco recarregável, tinta lavável, características: tinta versatil: ponta redonda média. Tampa da carga rosquável. Embalagem contendo 12 unidades. | | | | |
| 062012 | PLACA DE ISOPOR 15mm | UNIDADE | 600,00 | 4,250 | 2.550,00 |
| | Dimensões: 1000mm x 500mm x 10mm | | | | |
| 062021 | REFIL COLA QUENTE PEQUENA - 1KG | PACOTE | 60,00 | 35,000 | 2.100,00 |
| | refil cola quente pequena, para utilização em pistolas de cola quente pequena. Pacote com 1kg. | | | | |
| 062022 | TEMPERA GUACHE | UNIDADE | 180,00 | 4,300 | 774,00 |
| | Não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, Caixa com 06 unidades contendo 15ml cada. | | | | |
| 062023 | TEMPERA GUACHE POTE GRANDE | UNIDADE | 900,00 | 7,800 | 7.020,00 |
| | Não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, | | | | |

AV. MARIO NOGEUIRA, S/N, CENTRO - TRACUATEUA-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO



| | | | | | |
|------------------|---|---------|--------|---------|------------|
| 062024 | Potes plásticos com 250ml cada. TINTA PARA TECIDO - UNID. | UNIDADE | 300,00 | 4,400 | 1.320,00 |
| 062025 | Tinta a base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água. Pronto para uso. Resistente a lavagens, e miscíveis entre si. Permite aplicação com pincel ou esponja, com fixação a frio. Frasco com 37ml. Cores variadas. TNT / ROLO- TNT Tecido não Tecido- Tipo rígido. Produzido a partir de fibras desorientadas, aglomeradas e fixadas, matéria prima polipropileno (resina termoplástica produzida a partir por gás propileno, subproduto da refinação de petróleo). Rolo contendo 100 metros. Cores Variadas. | UNIDADE | 60,00 | 248,000 | 14.880,00 |
| VALOR GLOBAL R\$ | | | | | 317.013,06 |

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 23 de Agosto de 2021 extinguindo-se em 23 de Agosto de 2022, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, de acordo com as condições estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.1. A vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 317.013,06 (trezentos e dezessete mil, treze reais e seis centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1313.123610401.2.055 Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB - 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 317.013,06. 4.1.1. Os registros contábeis serão efetuados de acordo com a execução da Lei Orçamentária vigente.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em conta corrente através de transferência eletrônica, em conta de titularidade da empresa contratada, que, deverá ser informada na proposta de preços a ser apresentada na sessão pública do processo licitatório, ou posteriormente antes da contratação. Caso os dados da fatura estejam incorretos, a Contratante formalizará à Contratada, e esta emitirá nova fatura, escoimada daquelas incorreções, abrindo-se, então, novo prazo para pagamento.

5.2. A Nota Fiscal/Fatura, deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho.

5.3. Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.4. O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com INSS, FGTS e Trabalhista - CNDT.

5.5. O pagamento será efetuado em conta bancária da empresa fornecedora dos produtos.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO



5.6. Caso haja alteração de conta corrente, a contratada deverá informar a contratante a nova conta com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes da emissão da Nota Fiscal para que seja realizado o pagamento.

5.7. O pagamento somente será autorizado após efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

5.8. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

5.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.10. O licitante fica obrigado a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias, haja vista que a entrega dar-se-á mediante forma contínua e futura de acordo com a necessidade da FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO, Departamento ou Setor da mesma.

5.11. No valor pactuado estão inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto deste Contrato, bem como todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, contratado e constante da proposta.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável, exceto nas condições estabelecidas em Lei.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4.1. Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento, que se encerra com o cumprimento das obrigações.

6.4.2. O preço do(s) produto(s) ofertados(s) será fixo e irrevogável, na vigência deste contrato, salvo as situações de desequilíbrio financeiro do contrato, por requerimento devidamente instruído, nos termos da Lei Federal 8666/93.

6.4.3. Fica assegurado o direito do contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico- financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.

6.4.4. Os preços poderão ser reajustados, anualmente, de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) que é o índice oficial do Governo Federal, com data base na data de apresentação da proposta.

6.4.5. O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela Administração.

7. CLÁUSULA SÉTIMA- ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO



7.1. Os produtos deverão ser entregues no prédio da FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO, localizado no endereço constante do preambulo desde contrato, nos dias úteis da semana (segunda à sexta), horário de 8h às 14h.

7.2. Todos os produtos fornecidos deverão ser de primeira qualidade, 100% novos e de primeiro uso, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor e se exigido em legislação, estarem de acordo com as normas vigentes.

7.3. O prazo de entrega do objeto da licitação será de 03 (dias) dias, ininterruptos, a contar da data de recebimento do pedido. Os produtos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses. Produtos que apresentem algum tipo de desconformidade deverão ser substituídos em até 03 (três) dias sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Tracuateua e a Secretaria Municipal de Educação.

7.4. A contratada responderá por todos os ônus referentes ao objeto do Contrato, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato. Responderá, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidente de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e armazenamento de material.

7.5. A contratada irá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por servidor da FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO, designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida na portaria de fiscal de contrato anexo a este contrato.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 9/2021-00021-SRP-PE-PMT e conforme abaixo:

9.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

9.3. A Contratada deverá arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes a entrega, inclusive licença em repartições públicas, registro, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, sem nenhum custo adicional para a FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO.

9.4. A contratada deverá responder por todos os ônus referentes ao objeto do Contrato, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato.

9.5. Fornecer o produto da marca e fórmula ofertado na sua proposta.

9.6. Excepcionalmente, com justificativa comprovada e aceita pela Administração, poderá ser substituída a marca cotada do produto por outro de qualidade igual ou superior e de mesma fórmula.

9.7. Cumprir o prazo de entrega e demais condições contratuais.

9.8. Aceitar a fiscalização do Município de Tracuateua.

9.9. Substituir os produtos que não atenderem as especificações.

9.10. Para assinatura deste contrato a Empresa deverá possuir certificação digital e-CNPJ do tipo A3 (suporte criptográfico token ou cartão), emitido por autoridade certificadora (AC) credenciada pela



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO



Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP - Brasil), com validade de um a três anos, contendo o endereço de correio eletrônico do fornecedor titular responsável pelo certificado. Ou seja, este contrato deverá, obrigatoriamente, ser assinado digitalmente pelo(s) sócio(s) ou representante(s) da(s) Empresa(s).
9.10.1. O uso de certificado digital e da respectiva senha por pessoa que não seja o titular responsável poderá configurar crime, nos termos da legislação penal vigente.

9.11. Para efeito das obrigações ora assumidas, fica fazendo parte integrante do presente Instrumento, independentemente de transcrição, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00021-SRP-PE-PMT e seus anexos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Receber os produtos e dar a aceitação no caso de os produtos atenderem as especificações deste Termo de Referência.

10.2. Fiscalizar o bom andamento das entregas pela contratada, notificando, imediatamente e por escrito, quaisquer problemas ou irregularidades encontradas.

10.3. Pagar a fatura da licitante vencedora no prazo e condições estabelecidas no edital de Licitação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 9/2021-00021- SRP-PE-PMT.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei;

13.1.3. A subcontratação total do objeto deste contrato, assim com a parcial acima do limite permitido pela Administração.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO



nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO**

15.1. É eleito o Foro da cidade de Bragança/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tracuateua/PA, 23 de Agosto de 2021.

FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
CNPJ(MF) 29.329.066/0001-01
CONTRATANTE

J.E BRITO DE FARIAS-ME
CNPJ 25.354.487/0001-31

TESTEMUNHAS:

1 - Nome: _____ 2 - Nome: _____